



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 30/2026

Peabiru, 14 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 30/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2026, no valor de R\$ 545.006,63 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, seis reais e sessenta e três centavos):

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária ao Fundo Municipal de Esportes de Peabiru para despesas com ampliação de salas no Ginásio de Esportes com recursos financeiros da Secretaria de Estado do Esporte através do Fundo Estadual do Esporte do Paraná.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Projeto de Lei Nº 30/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2026, no valor de R\$ 545.006,63 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, seis reais e sessenta e três centavos):

22	FUNDO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE PEABIRU		
22.001	FUNDO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE PEABIRU		
22.001.27.812.0 046.2.160	Manutenção do Fundo Municipal do Esporte		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Atual)	145.006,63
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 3147 TRANSFERENCIA FUNDO DO ESPORTE DO PARANA DELIBERACAO 2/2024 - Exercício Anterior	400.000,00
TOTAL			545.006,63

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2026 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

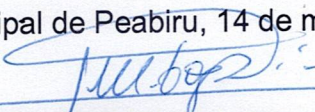
Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte 3147 TRANSFERENCIA FUNDO DO ESPORTE DO PARANA DELIBERACAO 2/2024 - Exercício Anterior	400.000,00
TOTAL	400.000,00

II - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.006	SERVIÇO DE PRACA, PARQUES E JARDINS		
05.006.15.451.0 008.1.011	Recuperar e Conservar Pracas, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Atual)	145.006,63
TOTAL			145.006,63

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 14 de maio de 2026.


JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PEABIRU****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Período de janeiro a dezembro
Fonte de Recurso: 147**RECEITAS****Receitas Orçamentária**

1.3.21.01.01.0100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.549,42
1.7.29.99.01.0200000000	TRANSFERENCIA FUNDO DO ESPORTE DO PARANA DELIBERACAO 2/2024	840.130,00

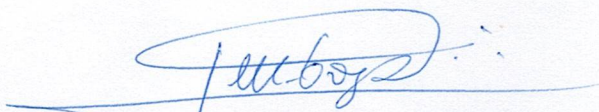
Total 867.679,42**Receitas Extra-Orçamentária****Total** 0,00**ExtraOrçamentário****Saldo Anterior ExtraOrçamentário** 0,00**Saldo Bancário do Mês Anterior****Total****Total Banco****Total Geral** 867.679,42**DESPESAS****Despesas Orçamentárias**

16.001.27.812.0046.2.146.

Total 0,00**Despesas Extra-Orçamentária****RESTOS PAGOS** 0,00**Total** 0,00**Saldo ExtraOrçamentário** 0,00**Saldo Bancário para o Mês Seguinte**Banco do Brasil - Fundo Municipal do Esporte -
Conta corrente 17368-1 867.679,42**Total** 867.679,42**Total Banco** 867.679,42**Total Geral** 867.679,42Resumo**Fonte de Recurso: 147**

Saldo financeiro inicial(+):	0,00
Receita orçamentária(+):	867.679,42
Receita extra(+):	0,00
Despesa orçamentária(-):	0,00
Despesa extra(-):	0,00
Restos a pagar(-):	0,00
Saldo pela movimentação:	867.679,42

Saldo Financeiro na fonte:	867.679,42
Saldo pela movimentação(-):	867.679,42
Diferença:	0,00


JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL